



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 5.990/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

DENOMINA RUA PABLO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, LOCALIZADA NO BAIRRO ANA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA PABLO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, antiga PROJETADA 04 do loteamento JACINTA GUEDES, no Bairro ANA LEITE, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando RUA PROJETADA 16, com latitude de 7° 1'20.31"S e longitude de 37°14'41.23"O, e terminando RUA EULINA ALVES DOS SANTOS, com latitude de 7° 1'20.09"S e longitude de 37°14'44.05"O. Com tamanho aproximado de 85,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 14 agosto de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

Proj. 137/23